

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E/OU SERVIÇOS URBANOS, PARA DISCUTIR A IMPLANTAÇÃO E EFETIVIDADE DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DENTRO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública se mostra de extrema relevância, uma vez que a gestão adequada dos resíduos sólidos impacta diretamente na preservação ambiental, na redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários e na promoção de práticas sustentáveis dentro do município. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva a participação da sociedade e do setor privado na gestão ambiental, reforçando a importância de mecanismos que promovam o debate e a transparência na implementação de políticas públicas.

Além disso, a audiência permitirá a participação de síndicos, moradores, cooperativas de reciclagem e demais entidades da sociedade civil organizada, garantindo que a discussão sobre a coleta seletiva em condomínios seja conduzida de forma democrática, transparente e participativa. Essa iniciativa também atende aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às atribuições do Poder Legislativo de fiscalizar, acompanhar e sugerir políticas públicas de interesse coletivo, conforme a Lei Orgânica Municipal de Cuiabá.

A audiência pública terá por objetivo promover o debate sobre estratégias de implementação da coleta seletiva, avaliar custos e benefícios da política de resíduos sólidos, integrar poder público, moradores e cooperativas de reciclagem, e buscar soluções eficazes e sustentáveis que reduzam o impacto ambiental na cidade.

Diante do exposto, a Vereadora Dra. Mara requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá:



1. A aprovação e realização da Audiência Pública sobre a implantação da coleta seletiva em condomínios residenciais;
2. A convocação dos representantes do Poder Público Municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Serviços Urbanos, bem como das associações de moradores, síndicos e cooperativas de reciclagem;
3. A divulgação prévia da audiência à população, garantindo ampla participação e transparência.

Considerando a relevância e a urgência do tema, solicita-se à Presidência desta Casa a aprovação e a imediata realização da Audiência Pública, com data a ser definida, a fim de possibilitar um debate participativo, democrático e efetivo, envolvendo poder público, sociedade civil e demais interessados na melhoria da gestão de resíduos sólidos em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de setembro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

